



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23260.004279/2025-00

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos (PGTA) - Campus Limoeiro do Norte

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
IFCE *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE
EDITAL Nº 31/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**

1. As pessoas candidatas com **resultado Deferido** significa que: "Conforme o procedimento de heteroidentificação, realizado através de observação direta e presencial, estabelecido pelo Edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e de acordo com os critérios objetivos de fenotípicos, que inclui características como cor da pele, textura do cabelo, e outros aspectos socialmente percebidos como próprios de grupos raciais historicamente marginalizados no Brasil, foi verificada a coerência entre a autodeclaração da pessoa candidata e os critérios adotados pela banca, em consonância com as diretrizes do Supremo Tribunal Federal, que estabelece o fenótipo como critério principal na análise da elegibilidade para cotas raciais. Desse modo, a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte concluiu que a pessoa candidata se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autodeclarado".

2. As pessoas candidatas com **resultado Indeferido** significa que: "Após análise da pessoa candidata, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no Edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte (CLH) não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração da pessoa candidata como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na observação direta e presencial de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como a pessoa candidata é vista e identificada socialmente. No caso da pessoa candidata observada, os traços fenotípicos não condizem com os padrões de reconhecimento social estabelecidos para indivíduos negros ou pardos. Dessa forma, após a verificação e com base nas diretrizes institucionais que regulam a aplicação das cotas raciais, conclui-se que a pessoa candidata não preenche os critérios fenotípicos exigidos pela Lei. Assim, a CLH indefere o pedido de inclusão no sistema de cotas raciais para este Processo Seletivo".

3. As pessoas candidatas com **resultado indeferido** podem entrar com recurso, de acordo com o Cronograma, através do email clh@limoeiro.ifce.edu.br

Candidata	Resultado
Francisca Kariny da Silva Calixto	DEFERIDO
Francisca Tamyres Silva Paiva	DEFERIDO

BÁRBARA DINIZ LIMA VIEIRA ARRUDA
ASSISTENTE SOCIAL
PRESIDENTA DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS
LIMOEIRO DO NORTE



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 03/03/2026, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8493948** e o código CRC **205066EE**.